



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2.017

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017
– SEXTA-FEIRA"

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 de Outubro (quinta-feira) é Feriado Nacional, consagrado ao **DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Padroeira do Brasil**;

CONSIDERANDO que o dia 13 de Outubro (sexta-feira), fica intercalado entre o Feriado Nacional e o Final de Semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos e serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **13 de Outubro de 2017, Sexta-feira**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 03 de Outubro de 2.017.

Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

